



## ANÁLISE DE RISCO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da construção do CRAS Alto Brilhante, vinculados ao Convênio nº 906352, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá/CE.

### 1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos na contratação de serviços técnicos especializados de engenharia é medida essencial para assegurar a qualidade do planejamento, da execução e do acompanhamento das ações de infraestrutura e arquitetura demandadas pelas unidades administrativas do Município. À luz da Lei nº 14.133/2021, a análise de riscos deve integrar a fase preparatória da contratação, permitindo a identificação prévia de eventos que possam comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, a execução contratual, a regularidade dos convênios e o atendimento ao interesse público.

O mapa contempla eventos críticos relacionados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, considerando a condição atual da obra paralisada, a compatibilização entre os serviços já executados e os remanescentes, a atualização dos projetos e quantitativos, a conservação dos elementos existentes, a segurança do trabalho, a acessibilidade, as instalações prediais, as condições climáticas, a gestão de resíduos, as medições, os aditivos e as garantias contratuais.

As medidas preventivas e de contingência aqui estabelecidas visam assegurar a governança da contratação, a qualidade técnica da edificação, a aderência ao cronograma físico-financeiro, a continuidade do Convênio nº 906352 e a segurança jurídica dos atos praticados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA). A gestão proativa desses riscos é indispensável para mitigar prejuízos ao erário e viabilizar a entrega do CRAS Alto Brilhante em condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e acessibilidade.



## 2. TABELA DE ANÁLISE DE RISCOS

| Riscos                                                                                       | Consequências                                                                         | Análise<br>(Prob./Impacto/Nível)                                        | Ação Preventiva (Responsável)                                                                                                                                 | Ação de Contingência (Responsável)                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FASE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO                                                         |                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                   |
| <b>R1:</b> DFD, ETP ou Termo de Referência incompletos ou desalinhados ao objeto.            | Retrabalho, atraso da licitação e contratação de solução inadequada.                  | <b>Prob.:</b> Baixa<br><b>Impacto:</b> Alto<br><b>Nível:</b> Médio      | Revisar os artefatos da fase preparatória e validar necessidade, escopo, requisitos e resultados esperados. <b>(Ordenador/UGP/SEINFRA)</b>                    | Complementar os documentos e suspender o prosseguimento até a validação técnica e administrativa. <b>(Ordenador/UGP)</b>                          |
| <b>R2:</b> Levantamento incompleto do estado atual da obra paralisada.                       | Serviços não previstos, retrabalho, aditivos, atrasos e aumento de custos.            | <b>Prob.:</b> Baixa<br><b>Impacto:</b> Muito Alto<br><b>Nível:</b> Alto | Realizar vistoria técnica, levantamento cadastral e avaliação da integridade dos serviços existentes. <b>(SEINFRA/Projetista/UGP)</b>                         | Efetuar inspeção complementar, revisar projetos e orçamento e formalizar as adequações antes da ordem de serviço. <b>(SEINFRA/Projetista/UGP)</b> |
| <b>R3:</b> Incompatibilidade entre projetos, planilha orçamentária e serviços já executados. | Interferências em campo, paralisações, perda de materiais e alterações contratuais.   | <b>Prob.:</b> Baixa<br><b>Impacto:</b> Muito Alto<br><b>Nível:</b> Alto | Compatibilizar os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, prevenção contra incêndio e acessibilidade. <b>(Projetistas/SEINFRA/UGP)</b> | Emitir solução técnica formal, reprogramar os serviços afetados e promover revisão devidamente justificada. <b>(Fiscal/Projetista/Gestor)</b>     |
| <b>R4:</b> Quantitativos, preços ou memória de cálculo inadequados.                          | Insuficiência de saldo, sobrepreço, aditivos ou impossibilidade de concluir o objeto. | <b>Prob.:</b> Baixo<br><b>Impacto:</b> Alto<br><b>Nível:</b> Médio      | Conferir quantitativos, composições, BDI, encargos e referências de preços, com memória de cálculo rastreável. <b>(SEINFRA/Projetista/UGP)</b>                | Revisar a planilha e submeter eventuais alterações à análise técnica, jurídica e conveniente antes da execução. <b>(Gestor/UGP/Ordenador)</b>     |





| Riscos                                                                                               | Consequências                                                                         | Análise<br>(Prob./Impacto/Nível)                                        | Ação Preventiva (Responsável)                                                                                                                                | Ação de Contingência (Responsável)                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FASE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>                                                                |                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |
| <b>R5:</b> Impugnações ou questionamentos por exigências restritivas ou critérios pouco claros.      | Suspensão do certame, republicação e atraso na retomada da obra.                      | <b>Prob.:</b> Baixa<br><b>Impacto:</b> Alto<br><b>Nível:</b> Médio      | Submeter edital e anexos à análise técnica e jurídica, com critérios proporcionais e motivados.<br><b>(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)</b>                | Responder tempestivamente e retificar o edital, com reabertura de prazo quando exigida.<br><b>(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)</b>             |
| <b>R6:</b> Proposta inexecutável ou empresa sem capacidade técnica e operacional.                    | Baixa qualidade, atraso, abandono da obra ou rescisão contratual.                     | <b>Prob.:</b> Média<br><b>Impacto:</b> Muito Alto<br><b>Nível:</b> Alto | Analisar exequibilidade, planilha, cronograma, qualificação técnica, equipe e acervo compatível.<br><b>(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)</b>               | Diligenciar, desclassificar proposta inexecutável e convocar licitante subsequente, quando cabível.<br><b>(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)</b> |
| <b>FASE 3 - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL</b>                                                         |                                                                                       |                                                                         |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |
| <b>R7:</b> Degradação dos serviços existentes e vícios ocultos após a paralisação.                   | Comprometimento da segurança, necessidade de demolição, reforços e custos adicionais. | <b>Prob.:</b> Média<br><b>Impacto:</b> Alto<br><b>Nível:</b> Alto       | Inspecionar estruturas, alvenarias, coberturas e instalações antes da retomada, registrando não conformidades. <b>(Fiscal Técnico/Projetista/Contratada)</b> | Isolar áreas, executar ensaios e adotar reparo ou reforço mediante solução técnica aprovada.<br><b>(Fiscal/Gestor/Projetista)</b>                 |
| <b>R8:</b> Atraso por chuvas, falta de materiais, mão de obra insuficiente ou interferências locais. | Descumprimento do cronograma, risco ao convênio e postergação da entrega do CRAS.     | <b>Prob.:</b> Média<br><b>Impacto:</b> Alto<br><b>Nível:</b> Alto       | Adotar cronograma executivo detalhado, plano de suprimentos, marcos de controle e reuniões periódicas. <b>(Contratada/Gestor/Fiscal)</b>                     | Reprogramar frentes, exigir plano de recuperação e aplicar medidas contratuais cabíveis.<br><b>(Gestor/Fiscal/Ordenador)</b>                      |
| <b>R9:</b> Descumprimento das normas de                                                              | Acidentes, embargo, responsabilização                                                 | <b>Prob.:</b> Média<br><b>Impacto:</b> Muito Alto                       | Exigir PGR, documentação dos trabalhadores, EPC, EPI, sinalização e                                                                                          | Interromper a atividade insegura, isolar a área e autorizar a                                                                                     |





| Riscos                                                                                         | Consequências                                                                                         | Análise<br>(Prob./Impacto/Nível)                                        | Ação Preventiva (Responsável)                                                                                                                       | Ação de Contingência (Responsável)                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| segurança do trabalho e proteção de usuários do entorno.                                       | administrativa e atraso da obra.                                                                      | <b>Nível:</b> Crítico                                                   | atendimento às NR aplicáveis.<br><b>(Contratada/Fiscal Técnico)</b>                                                                                 | retomada somente após regularização. <b>(Fiscal/Gestor)</b>                                                                                             |
| <b>R10:</b> Não conformidade de acessibilidade, instalações, materiais ou acabamento.          | Reprovação, retrabalho, redução da vida útil e impedimento de funcionamento adequado do CRAS.         | <b>Prob.:</b> Média<br><b>Impacto:</b> Alto<br><b>Nível:</b> Alto       | Fiscalizar projetos, especificações, acessibilidade e recebimento de materiais, com ensaios e checklists.<br><b>(Fiscal Técnico/Projetista)</b>     | Rejeitar serviços ou materiais, exigir correção e reter medição até a conformidade. <b>(Fiscal/Gestor)</b>                                              |
| <b>R11:</b> Medições divergentes, aditivos sem fundamento ou garantia contratual insuficiente. | Pagamento indevido, prejuízo ao erário e irregularidade na prestação de contas do Convênio nº 906352. | <b>Prob.:</b> Baixa<br><b>Impacto:</b> Muito Alto<br><b>Nível:</b> Alto | Adotar memória de medição, relatório fotográfico, conferência cumulativa e controle da garantia e dos limites legais.<br><b>(Fiscal/Gestor/UGP)</b> | Suspender a liquidação, revisar medições, exigir reforço da garantia e submeter alterações às análises competentes.<br><b>(Fiscal/Gestor/Ordenador)</b> |

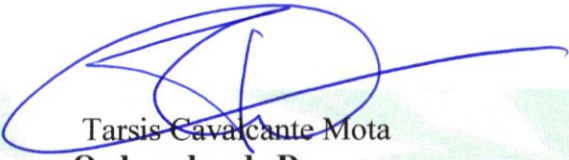


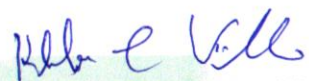
### 3. CONCLUSÃO

A análise técnica demonstra que a contratação de empresa especializada para executar os serviços remanescentes da construção do CRAS Alto Brilhante é viável e necessária para concluir o equipamento público e assegurar sua utilização pela política municipal de assistência social. A aplicação dos recursos do Convênio nº 906352 deverá observar os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as normas de segurança, acessibilidade e desempenho, bem como as exigências de fiscalização e prestação de contas.

Conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à adoção das medidas de tratamento previstas neste mapa de riscos e à atualização dos registros de acompanhamento ao longo de toda a execução. Os controles deverão ser incorporados ao Termo de Referência, ao Edital, ao contrato e às rotinas de fiscalização, com definição clara de responsáveis, evidências de verificação e resposta tempestiva aos eventos que possam comprometer prazo, custo, qualidade ou regularidade do convênio.

Tauá/CE, 28 de setembro de 2026.

  
Tarsis Cavalcante Mota  
**Ordenador de Despesas**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Decreto nº 0102019/2025-GABP

  
Kleber Correia Lima Filho  
**Engenheiro Civil**  
**Coordenador Geral**  
Unidade de Gestão de Projetos – UGP  
CREA 8036-D CE

